Natal, 10 de janeiro de 2021.

Projeto de Lei Nº de 2022

Institui o "Programa Reciclando na Escola" no âmbito do Município de Natal e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o "Programa Reciclando na Escola" em todas as escolas da Rede Pública Municipal de Natal, programa que trata da promoção e conscientização sobre a necessidade da mudança de hábitos quanto a reciclagem e a destinação dos resíduos sólidos.

Art. 2º O programa de que trata o artigo 1ª desta lei será desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com base nas medidas abaixo elencadas, sem prejuízo de outras a serem instituídas:
I - Promoção de palestras direcionadas aos profissionais da educação, voltadas à consecução dos objetivos do programa, como por exemplo: o incentivo de oficina de artes com materiais recicláveis;
II - Exposição e divulgação de material explicativo, destinados a crianças e aos adolescentes, esclarecendo eventuais consequências e prejuízos do descarte errado de resíduos sólidos;

Art. 3º As escolas da rede municipal de ensino poderão celebrar acordos de cooperação e parcerias com cooperativas ou associações de catadores e demais entidades organizadas da sociedade civil para a implementação dos objetivos pretendidos previstos no artigo 1º desta lei tornando-se pontos de coleta desses materiais, ajudando a diminuir o tempo de "recolhimento" nas ruas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Milklei Leite de Faria
Vereador

Justificativa:

O Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de orientar a comunidade sobre o descarte de resíduos sólidos consciente, fomentando o reaproveitamento através da reciclagem, bem como preservando a saúde e o meio ambiente do município.

Por esse motivo, torna-se fundamental o ensino e incentivo precoce dos alunos na destinação correta dos resíduos sólidos, afim de que ajudem a diminuir o volume de resíduos descartados de forma irregular e, através do programa, ajudem a fomentar o empreendedorismo e a sustentabilidade nas mais diversas áreas como: artesanato, educação, comercialização, etc.

Crianças e adolescentes com hábitos que colaboram para a manutenção do meio ambiente e, sobretudo, para a consciência em prol da comunidade, gera uma cidade adulta sustentável e desenvolvida. Em vista disto, é nítida e imperiosa a necessidade de conscientização do descarte correto, consciente e reciclável dos resíduos sólidos.